



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro

Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 069/2019

O Vereador VICENTE DA SILVA MEDINA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- mudar o Ponto de Ônibus localizado na Avenida Padre Rino, esquina com a Rua Domingos Gonçalves, sentido Inhapim - MG., para próximo ao número 1.140 na própria Avenida Padre Rino.

Justifica-se tal solicitação, pois quando o ônibus para pra embarcar passageiro no local atual, o trânsito fica obstruído para veículos que esteja descendo da Rua Domingos Gonçalves, o que pode causar acidentes.

Apos realizar a mudança solicitada, que as empresas de ônibus sejam informadas.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 13 de fevereiro de 2019.

Vicente da Silva Medina

Vereador - PHS